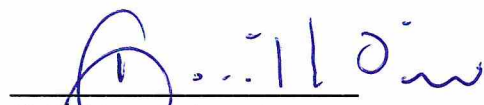


DECLARAÇÃO

Á Prefeitura Municipal de Paracuru, por meio da SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DECLARA para os devidos fins, que conforme dados do sistema tributário, nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, não foram encontrados registros de RENÚNCIAS DE RECEITAS, no que diz respeito a tributos (IPTU, ISS, ITBI e outros) no Município de Paracuru/CE, junto aos contribuintes deste, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementarnº101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

Paracuru/CE, 02 de maio de 2024.



JOSE VANILTO DIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Portaria nº 020103/2024